

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Responsável: Bruna Raphaela Gomes Correia.

INTRODUÇÃO

Este documento visa descrever a necessidade da contratação, os seus requisitos técnicos, realizar o levantamento de mercado, descrever a solução como um todo, estimar as quantidades e o valor da contratação, além de estabelecer as justificativas para o seu parcelamento ou não, o alinhamento ao planejamento e os resultados pretendidos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação para participação na feira Brazil Travel Market - BTM é necessária devido à relevância estratégica deste evento para o desenvolvimento do turismo no município de São Gonçalo do Amarante, no Ceará. A feira BTM é um dos maiores eventos B2B do Turismo brasileiro e reúne os principais agentes e operadores de viagens, caravanas de todo o Brasil e Hosted Buyers internacionais. Este cenário oferece uma oportunidade ímpar para a promoção dos atrativos turísticos do município, a atração de investimentos e o fortalecimento de parcerias e redes de networking.

São Gonçalo do Amarante possui um vasto potencial turístico, com inúmeras atrações naturais, culturais e históricas que necessitam ser divulgadas em um cenário propício para contatos comerciais, como o Brazil Travel Market. A participação neste evento é essencial para posicionar o município de forma competitiva no mercado turístico, contribuindo para o aumento do fluxo de visitantes e o fomento da economia local através do turismo.

Dessa forma, a locação de um estande no BTM se faz necessária para criar um ponto de informação e interação com os visitantes, sendo um espaço devidamente equipado e personalizado para representar e promover o destino de São Gonçalo do Amarante. Além disso, o estande permitirá a realização de ações de marketing e promoção que complementem a presença no evento e ampliem o alcance das informações divulgadas.

A contratação abrange a locação do espaço, incluindo todas as estruturas e serviços adicionais especificados, tais como plotagem completa, mobiliário, balcões, banquetas e telão de LED,



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



visando proporcionar uma apresentação de alta qualidade e atrativa para os profissionais do setor de turismo presentes na feira.

Portanto, essa contratação é justificada pela necessidade de promover o desenvolvimento turístico do município, fortalecendo a economia local e gerando benefícios diversos para a população através do incremento do turismo.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução fundamenta-se na adoção de critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com leis ou regulamentações específicas, e observando padrões mínimos de qualidade e desempenho. Neste sentido, os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação são delineados para garantir o atendimento integral das necessidades estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante na participação da feira Brazil Travel Market - BTM.

Requisitos Gerais

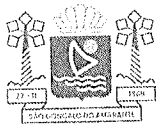
- A solução deve atender às necessidades específicas de promoção, divulgação e atração de investimento para o turismo local de São Gonçalo do Amarante.
- O fornecedor deve possuir experiência comprovada na montagem e locação de estandes de feiras e eventos de grande porte.
- O estande deve proporcionar uma experiência de visita agradável e informativa para os participantes da feira, com recursos visuais e tecnológicos de alta qualidade.

Requisitos Legais

- O contrato deve estar conforme os preceitos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- O fornecedor deve estar regularmente inscrito e em dia com as obrigações fiscais e trabalhistas.
- O fornecedor deve atender a todas as normas de segurança e saúde aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas a eventos públicos e montagem de estandes.

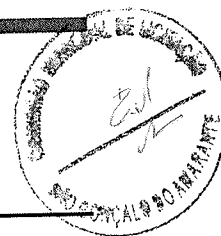
Requisitos de Sustentabilidade

- O estande deve ser montado com materiais recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível.



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



- Devem ser adotadas práticas de eficiência energética, como o uso de iluminação LED.
- É necessário que o fornecedor implemente um plano de gerenciamento de resíduos visando a redução, reutilização e reciclagem dos materiais utilizados.

Requisitos da Contratação

- Disponibilidade de mão de obra qualificada para montagem, manutenção e desmontagem do estande durante o período do evento.
- Disponibilização de equipamentos e tecnologias necessárias para a promoção dos atrativos turísticos de São Gonçalo do Amarante.
- Serviço de suporte técnico durante todo o período do evento para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e instalações.

Para cumprir com as necessidades especificadas, os requisitos de contratação incluem a locação de um estande com características técnicas detalhadas, a adoção de medidas sustentáveis, conformidade com exigências legais e a garantia de que os serviços prestados atendam aos padrões mínimos de qualidade e desempenho. Tais requisitos são essenciais para assegurar que a participação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante na feira Brazil Travel Market - BTM seja eficiente, sustentável e que alcance os objetivos pretendidos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ESTANDE DE 12M ²	1,000	Serviço

Especificação: Piso medindo 12m² com plotagem completa, 2 mesas, 4 cadeiras, 2 balcões com 2 banquetas cada + telão de Led medindo 3,00 x 2,50m.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As alternativas apresentadas pelo mercado são as seguintes: Inicialmente, a empresa enviou orçamento com valor referente a prestação dos serviços. Em negociação com a empresa, em razão do objeto pretendido. Nos quais foram inclusos cada orçamentos dos serviços para efetivação da solução pretendida.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ESTANDE DE 12M ²	1,000	Serviço	37.500,00	37.500,00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000
– São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

Especificação: Piso medindo 12m2 com plotagem completa, 2 mesas, 4 cadeiras, 2 balcões com 2 banquetas cada +
telão de Led medindo 3,00 x 2,50ml.

o valor da contratação, totalizam o montante de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais)**.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada. Neste contexto, pretendemos realizar a FEIRA Brazil Travel Market.

Portanto, este ETP identifica, justifica e ratifica a contratação da solução, sendo mais adequada e eficiente existente no mercado, visando FEIRA Brazil Travel Market que tem como objetivos a participação na feira Brazil Travel Market que está alinhada com os Objetivos do desenvolvimento do turismo local contribui para a geração de emprego e renda, promovendo o crescimento econômico sustentável, e a valorização das belezas naturais e culturais do município está em consonância com a promoção de cidades e comunidades mais inclusivas e sustentáveis.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos estão em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, que regem as contratações públicas. Os principais resultados esperados são os seguintes:

- Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Especificamente o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Os requisitos descritos são essenciais para garantir a realização da Feira, mas também serve como um vetor estratégico para o crescimento econômico e a valorização da região, contribuindo para a realização dos ODS e para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



A Secretaria ordenará um responsável que deverá acompanhar, de forma criteriosa, a execução dos Serviços, propriamente dito.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

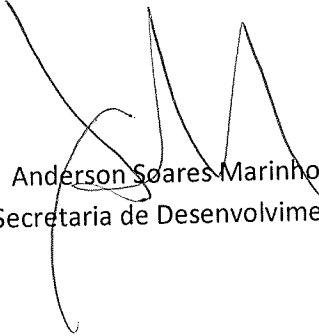
13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada das informações e elementos providos durante a fase preparatória do Estudo Técnico Preliminar, cumpre-nos agora estabelecer um posicionamento conclusivo acerca da viabilidade e razoabilidade da solução para participação na FEIRA BRAZIL TRAVEL MARKET - BTM, através de locação de espaço.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Gonçalo do Amarante / CE, 28 de agosto de 2024.



Anderson Soares Marinho

Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável